

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

29 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição janeiro de 2024- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Sindicato realiza assembleia itinerante da Convenção Coletiva de Trabalho 2024



O Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região (SINDEC) realizou a campanha salarial de 2024 através de assembleia itinerante junto aos trabalhadores da base territorial. Diretores e funcionários da entidade percorreram estabelecimentos comerciais do município discutindo com os trabalhadores os principais itens da pauta de reivindicações, como reajuste salarial e cláusulas sociais. As chamadas cláusulas sociais são aquelas que não geram um desembolso imediato por parte dos empregadores. São importantes para os trabalhadores na medida em que garantem

benefícios aos empregados.

Até a reforma trabalhista durante o governo Michael Temer questões sociais, salariais e de custeio das entidades sindicais eram aceitas pelos patrões sem muita dificuldade o que não vem ocorrendo nos últimos anos. O governo federal embutiu, na malfadada reforma trabalhista, o fim da Contribuição Sindical da maneira como era cobrada historicamente, visando enfraquecer aquela que é a principal ferramenta na defesa dos trabalhadores: os seus sindicatos. As empresas passaram a exigir (**ilegalmente por se tratar de política antissindical e crime contra organização dos trabalhadores**) autorização individual para o desconto da contribuição sindical e assistencial o que vem dificultando financeiramente as entidades sindicais. Com a assembleia itinerante percorrendo as empresas para que os empregados possam aprovar as reivindicações em pauta, onde consta, desde aumento salarial, melhores condições de trabalho e vários benefícios e, quando os trabalhadores podem exercer a oposição. O sindicato espera maior adesão dos trabalhadores na luta por direitos. Remuneração salarial digna e melhores condições de trabalho aos comerciários estão nas cláusulas constantes da pauta de reivindicação desse ano.

Atos do 8 de janeiro pedem a prisão de Bolsonaro e de mentores



Os atos em defesa da democracia foram realizados em 8 de janeiro, data que marca um ano da invasão na praça dos Três Poderes, em Brasília. Chamados por movimentos sociais, partidos políticos, organizações sociais, sindicatos e centrais sindicais ao menos três capitais - São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte - contaram com atividades no fim do dia. Outras capitais também tiveram atos de rua para exaltar a democracia e pedir punição para golpistas. O tom das manifestações, incluindo o ato realizado pelo Palácio do Planalto com a presença do presidente Lula, reforçou a participação de militares na tentativa de golpe em 2023, e cobrou a punição não só de quem participou da invasão, mas também dos responsáveis por elaborar a tentativa de golpe. "Democracia" e "sem anistia" foram as expressões mais vistas e ouvidas nos cartazes e falas no caminhão de som, em meio a críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), descrito pelos oradores como mentor do ataque de um ano antes.

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou 1.413 pessoas pela tentativa de golpe. Destas, 28 foram condenadas pela maioria dos crimes indicados pelas autoridades. Outras duas foram condenadas somente pelas depredações dos prédios públicos. Os crimes cometidos pelos integrantes dos atos golpistas, segundo o MPF e decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), foram: associação criminosa armada; abolição violenta do Estado Democrático de Direito; tentativa de golpe de Estado; dano qualificado contra o patrimônio da União; e deterioração de patrimônio tombado. Os casos dos condenados tiveram como relator o ministro Alexandre de Moraes, do STF. Moraes recomendou a condenação de todos e foi seguido por seus colegas nos julgamentos da tentativa de golpe, realizados no plenário da Suprema Corte. Para além dos 30 condenados, o MPF fechou um acordo com 38 das pessoas que estavam acampadas em frente ao Quartel General do Exército, em Brasília, em protesto contra o resultado das eleições de 2022. Os chamados acordos de não persecução penal foram oferecidos somente para os denunciados que não invadiram prédios públicos. Entre as condições para o acordo está que os acusados confessem os crimes indicados pelo MPF. Os atos golpistas levaram à prisão ou detenção de 2.170 pessoas. Dessas, 775 foram liberadas por serem idosos e mães de crianças menores de idade, por exemplo.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



**Comerciário
SINDICALIZE-SE**

Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convênio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Convênio com a Faculdade Patos de Minas que proporciona 30% de descontos nas mensalidades de cursos superiores para comerciários filiados e seus dependentes
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Saque-aniversário do FGTS em 2024 já está disponível



Os trabalhadores que optarem pelo saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aos poucos começam a ter acesso à cota de 2024. As retiradas ocorrem conforme o mês de aniversário do trabalhador. Os cotistas nascidos em janeiro podem fazer o saque. Criada em

2019 e em vigor desde 2020, essa modalidade permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo a cada ano, no mês de aniversário. Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, apenas a multa rescisória. O governo pretende mudar essa regra e permitir o saque do saldo total da conta nas demissões sem justa causa, como ocorre com quem não aderiu ao saque-aniversário. Em dezembro, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou que pretende enviar, até março, o projeto de lei com as alterações. Segundo o balanço mais recente da Caixa Econômica Federal, divulgado em setembro, cerca de 32,7 milhões de pessoas aderiram ao saque-aniversário. Desse total, 16,9 milhões contrataram financiamento usando esses recursos como garantia. Até agosto, o total emprestado pelos bancos nessa modalidade somava R\$ 111,4 bilhões. O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do FGTS em nome do trabalhador.

Regras que limitam dívidas no cartão de crédito entram em vigor

Desde o início de janeiro está em vigor as novas diretrizes para o rotativo do cartão de crédito, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em dezembro passado. As regras visam conter os altos juros cobrados nessa modalidade e trazer mais transparência aos consumidores. As alterações foram uma resposta à lei do "Desenrola", sancionada em outubro, que deu 90 dias para o mercado propor limites para as taxas de juros no cartão de crédito. Na última reunião do ano, o CMN detalhou as novas diretrizes, estabelecendo que os juros cobrados no rotativo não podem ultrapassar 100% do valor original da dívida. A regulamentação abrange diversos componentes, como juros remuneratórios, juros de mora, multa moratória, tarifas e comissões incidentes nas operações de crédito. Apesar das demandas do setor bancário por limitações no parcelamento sem juros, o CMN não propôs alterações nessa área. Contudo, há especulações de que o Banco Central poderá lançar uma consulta pública em 2024 para discutir eventuais limitações nesse formato, uma vez que parte da diretoria do órgão é favorável a mudanças.

Analistas e participantes do setor não veem as novas regras como uma solução completa para o problema dos juros elevados e da inadimplência. Destacam a necessidade de uma revisão mais abrangente do produto no futuro, ressaltando que o limite aprovado representa uma solução temporária diante do desafio mais profundo relacionado à alta taxa de inadimplência. Além das mudanças no rotativo, o Banco Central anunciou alterações adicionais na dinâmica dos cartões, programadas para entrar em vigor em julho de 2024. Estas incluem a disciplina da portabilidade do saldo devedor da fatura, o aumento da transparência nas faturas e a implementação de medidas de educação financeira por parte das instituições financeiras. A eficácia dessas mudanças e as discussões sobre o tema continuarão sendo pontos-chave nas análises econômicas nos próximos meses.



Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

Projeto Celular Seguro ultrapassa 1 milhão de usuários cadastrados



O projeto Celular Seguro já tem mais de um milhão de usuários cadastrados. Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública 750.135 celulares foram registrados via site ou aplicativo, disponível na Play Store (Android) e na App Store (iOS), e incluídas 692.571 pessoas de confiança.

Ainda segundo a pasta, a ferramenta recebeu 7.005 alertas de usuários envolvendo perda, roubo ou furto de aparelhos. Com a iniciativa, vítimas de furto e roubo de dispositivos móveis podem bloquear o aparelho e aplicativos digitais com um único clique. As empresas que já aderiram estão descritas nos termos de uso. Não há limite para o cadastro de números, mas eles precisam estar vinculados ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do titular da linha para que o bloqueio seja efetivado. Quem estiver cadastrado no Celular Seguro pode indicar pessoas da sua confiança, que estarão autorizadas a efetuar os bloqueios, caso o titular tenha o celular roubado, furtado ou extraviado. Também é possível que a própria vítima bloqueie o aparelho acessando o site por um computador. Após o registro de perda, roubo ou extravio do celular, bancos e instituições financeiras que aderiram ao projeto farão o bloqueio das contas. O procedimento e o tempo de bloqueio de cada empresa estão disponíveis nos termos de uso do site e do aplicativo. O bloqueio dos aparelhos celulares seguirá a mesma regra. Até fevereiro, as empresas de telefonia também passarão a efetuar o corte das linhas.

Justiça de Goiás condena deputado do PL, partido de Bolsonaro, por assédio eleitoral



O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiás condenou o deputado federal Gustavo Gayer (PL-GO) pela prática de assédio moral eleitoral, durante a campanha de 2022. A sentença foi publicada em 25 de dezembro. O Ministério Público do Trabalho (MPT) daquele estado moveu ação civil pública contra o parlamentar, “após receber denúncias de que Gayer visitou empresas para assediar trabalhadores a votarem no candidato de sua preferência”. Cabe recurso. Gayer se apresentou na campanha de 2022 como “número 1” do ex-presidente Jair Bolsonaro em Goiás. A primeira denúncia relativa à campanha de 2022 foi feita em 13 de outubro, logo após o primeiro turno. Segundo o MPT, Gayer

aparecia em pelo menos três estabelecimentos comerciais, “aliciando os trabalhadores para votar em Bolsonaro nas eleições presidenciais. Mesmo assim, no dia seguinte, ele foi a mais um estabelecimento e repetiu a conduta. A autora da ação, procuradora Janilda Guimarães de Lima, afirmou que o referido deputado eleito prefere formular desculpas inverídicas porque sabidamente reconhece a ilegalidade de sua conduta, mas não pretende modificá-la. Porém, o juiz do Trabalho Celismar Coelho de Figueiredo considerou que o argumento não se sustenta. “Debate pressupõe, por lógica, a presença de mais de um ‘palestrante’ que, usualmente, defendem posições políticas antagônicas. Não há debate de único propagador”, observou. Ele citou postagens em redes sociais do próprio parlamentar em ambientes empresariais praticando assédio eleitoral e constringendo os trabalhadores. Um “comportamento acintoso frente à legislação que proíbe a conduta denunciada”, disse o magistrado. Assim, na sentença, fixou pagamento de R\$ 80 mil, a título de dano moral coletivo. Gayer também foi proibido de promover reuniões dentro de empresas e organizações “com o objetivo de aliciar, persuadir, convencer, induzir ou instigar o voto de trabalhadores para qualquer candidato”.

Número de profissionais que atuam no Mais Médicos aumenta 105% em 2023

Balanco do Ministério da Saúde indica que o programa Mais Médicos registrou aumento de 105% no número de profissionais atuando em 2023. Com 28,2 mil vagas preenchidas em 82% do território nacional, 86 milhões de pessoas, segundo a pasta, foram beneficiadas pelo programa. Ao longo desse período, 744 novos municípios passaram a ser atendidos. Os números mostram ainda que todos os 34 distritos sanitários indígenas foram integrados ao Mais Médicos. “Um avanço importante diante da desassistência enfrentada por essa população nos últimos anos”, avaliou o ministério. No território Yanomami, o número de profissionais passou de nove para 28. Ao todo, 977 novos profissionais atuam na saúde indígena.

Ainda segundo a pasta, 41% dos participantes desistiram do programa em edições anteriores, “por falta de perspectiva profissional”. “A partir da retomada, em 2023, o Mais Médicos trouxe aos profissionais oportunidade de qualificação e aperfeiçoamento, além de incentivos e benefícios”. O Mais Médicos é classificado pelo governo federal como uma grande estratégia nacional para a formação de especialistas. A expectativa é que, nos próximos anos, cada equipe de saúde da família passe a contar com um especialista. Atualmente, o país registra mais de 50 mil equipes de saúde da família e mais de 10 mil médicos de família e comunidade.

Justiça determina que Rede de supermercados cumpra carga horária dos funcionários

Empregadores precisam respeitar a regra da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que prevê que o intervalo intrajornada não deve ser computado na prática jornada 12x36. Com essa fundamentação, a juíza Carolina Ferreira Trevizani do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), determinou que uma rede de mercados da Zona Sul carioca cumpra a regra da escala 12 x 36 para seus funcionários. A rede exigia 12 horas de trabalho ininterruptas, sem considerar a hora de descanso de seus funcionários, o que é proibido pela convenção coletiva da categoria. A ação foi movida pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. A decisão, reconhece a legitimidade ativa do sindicato para postular em defesa dos interesses dos trabalhadores, ressaltando que a categoria pode ser representada mesmo sem a necessidade de prévia autorização dos substituídos, o que foi deslegitimado pela defesa do supermercado.

O processo teve como foco a exigência, por parte da empresa, de uma jornada de trabalho de 12 horas diárias com apenas 1 hora de intervalo intrajornada, totalizando 13 horas de disponibilidade por dia. O Ministério Público do Trabalho endossou a tese do sindicato, afirmando que a empresa não comprovou a concessão regular do intervalo. A decisão da juíza determina que a empresa se abstenha de violar o intervalo de descanso de 36 horas, sob pena de multa, e a pagar horas extras pela supressão desse intervalo, acrescidas do adicional devido. Os advogados que representaram os funcionários foram: Beatriz Pereira Santos; Eduardo Valença Freitas; Henrique Figueiredo de Lima e Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky.

Pai solo consegue licença-paternidade de 6 meses para cuidar do filho adotivo no Acre



O promotor de Justiça Thalles Ferreira Costa, de 42 anos conseguiu a guarda definitiva do filho, de 11 meses, em dezembro do ano passado após o processo de adoção e se tornou pai solo. Com a sentença em mãos, o promotor deu entrada na licença-paternidade no Ministério Público do Acre (MP-AC) e conseguiu 180 dias para cuidar do filho. Pela legislação brasileira, trabalhadores com carteira assinada e servidores públicos federais têm direito a uma licença de apenas 5 dias após o nascimento de um filho. Esse direito se estende a casos de adoção. Fora isso, a licença era estendida no caso de trabalhadores de empresas adeptas ao Programa Empresa Cidadã, que ampliava o benefício para 180 dias para as mães e para 20 dias para os pais. Em maio de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por unanimidade que servidores públicos que sejam pais sozinhos, sem a presença da mãe, têm direito a licença de 180 dias.

Baseado nessa decisão Thalles fez o pedido na procuradoria-geral do MP-AC para aproveitar os primeiros meses de convívio com o filho, levá-lo para conhecer os avós, tios e primos pessoalmente em Minas Gerais (MG), sua terra natal.

Dados da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça do Acre (TJ-AC), repassados pelas comarcas, mostram que 62 crianças e adolescentes foram adotados no estado em 2023, sendo a maioria dos processos concluídos na capital Rio Branco, com 38 adoções. Além da capital, outras oito cidades tiveram adoções concluídas: Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Senador Guiomard, Xapuri, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Tarauacá e Mâncio Lima. Assim como outros candidatos à adoção, o promotor passou por um curso preparatório e também foi avaliado pelas equipes da Justiça para saber se tinha condições de adotar uma criança. O promotor explica que o período concedido será usado para cuidar exclusivamente do filho, criar memórias afetivas, para que os dois se conheçam, estreitem os laços familiares e descubram juntos o poder do amor de pai e filho. Ainda segundo o servidor público, o filho chegou no momento planejado e mais esperado da vida.

Fonte: G1

Brasil volta a exigir visto para EUA, Canadá e Austrália



O Brasil voltará a exigir o visto para turistas dos Estados Unidos, Canadá e Austrália. A exigência de visto foi suspensa em 2019, no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Segundo o Ministério do Turismo, as pessoas desses três países que chegarem em solo brasileiro até o dia 9 de janeiro estarão isentas de apresentar o visto. Os cidadãos norte-americanos, canadenses e australianos que desejam conhecer o Brasil devem solicitar o visto eletrônico, o chamado e-Visa, por meio do site. O

documento será exigido nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres brasileiras. A Embratur e o Ministério do Turismo atuam na produção e distribuição de informações sobre o procedimento de emissão do visto a todos os operadores turísticos e companhias aéreas que vendem, nesses três países, passagens e pacotes para o Brasil.

Ainda de acordo com o Ministério do Turismo, o visto eletrônico custará US\$ 80,90 (o que equivale a quase R\$ 400), permitirá múltiplas entradas e terá o mesmo prazo de validade dos vistos convencionais: 10 anos para norte-americanos, 5 anos para canadenses e australianos. Já para tripulantes estrangeiros, a exigência de visto foi adiada por seis meses, passando a valer somente em 10 de julho. A obrigatoriedade de visto de entrada será retomada pelo governo com base no princípio da reciprocidade, mas o adiamento foi acertado para que os ministérios montem um grupo de trabalho, incluindo representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), para "analisar e decidir, ao longo destes seis meses, o que será feito em relação à exigência dos documentos".

Ministério da Saúde incorpora vacina contra a dengue no SUS

O Ministério da Saúde incorporou a vacina contra dengue no Sistema Único de Saúde (SUS). O Brasil é o primeiro país do mundo a oferecer o imunizante no sistema público universal. A vacina, conhecida como Qdenga, não será utilizada em larga escala em um primeiro momento, já que o laboratório fabricante, Takeda, afirmou que tem uma capacidade restrita de fornecimento de doses. Por isso, a vacinação será focada em público e regiões prioritárias. A incorporação do imunizante foi analisada de forma célere pela Comissão Nacional de Incorporações de Tecnologias no SUS (Conitec) e passou por todas as avaliações da comissão que recomendou a incorporação. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) trabalhará junto à Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização (CTAI) para definir a melhor estratégia de utilização do quantitativo disponível, com público alvo prioritário e regiões com maior incidência da doença para aplicação das doses. Segundo o laboratório, a previsão é que sejam entregues 5.082 milhões de doses em 2024, entre fevereiro e novembro. O esquema vacinal é composto por duas doses.

No processo de incorporação conseguiu-se uma redução de 80% do preço inicialmente apresentado, representando uma economia de mais de R\$380 milhões de reais que será direcionada para a saúde da população. O passo seguinte é estimular a capacidade produtiva do país, incentivar os processos de inovação e transferência de tecnologia para ampliar a oferta de produtos para a população. O PNI terá agora a missão, em conjunto com a CTAI, de definir esse público prioritário que será vacinado diante da limitação de doses oferecidas pelo laboratório. A vacina é mais uma estratégia entre as várias frentes para mitigar os efeitos da chegada do verão sobre os casos de dengue no país. A infecção por dengue gera uma doença que pode ser assintomática ou apresentar formas mais graves, evoluindo ocasionalmente ao óbito. A forma viral clássica envolve sinais e sintomas, tais como: fraqueza muscular, sonolência, recusa da alimentação e de líquidos, vômitos, diarreia ou fezes amolecidas. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), até junho de 2023, ocorreram 2.162.214 de casos e 974 mortes por dengue no mundo.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

Supremo deve definir regras para a correção do FGTS e revisão da vida toda



O Supremo Tribunal Federal (STF), já com o novo ministro Flávio Dino deverá neste ano definir duas pautas que interessam diretamente aos trabalhadores e trabalhadoras, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Uma é correção do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), uma pauta que está na Corte há 10 anos. A outra é a revisão da vida toda do INSS. A ação da correção do FGTS começou a ser julgada em abril de 2023, com os votos dos ministros Luís Roberto Barroso (relator) e André Mendonça para garantir que a remuneração global do Fundo ao final do ano, que inclui rendimentos, juros e lucros, não seja inferior à da poupança.

Até o momento, três ministros votaram para assegurar que o conjunto da remuneração do FGTS seja, no mínimo, igual ao da poupança. Na última sessão em 9 de novembro do ano passado, o presidente do Supremo, Luís Roberto Barroso, manteve a posição acerca do piso do índice de correção. Contudo, definiu que a decisão só deve produzir efeitos para depósitos efetuados a partir de 2025.

Ainda de acordo com a proposta do ministro, como regra de transição aplicável em 2023 e 2024, o governo, além de pagar TR e 3% de juros, deverá distribuir a integralidade do resultado do fundo aos correntistas. Essa medida havia sido autorizada em 2017 e foi realizada no percentual de 99% nos últimos dois anos, mas não era obrigatória. Com essa distribuição de lucros, a remuneração do FGTS vem ficando bastante próxima da caderneta de poupança. O julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Cristiano Zanin. Ele tem 90 dias, a partir do pedido de vista, para proferir o seu voto. Como o recesso do Judiciário interrompe essa contagem, Zanin poderá devolver o caso para julgamento em plenário até o início de março deste ano. O Supremo entrou em recesso no dia 20 de dezembro e volta a funcionar em 1º de fevereiro. A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por 6 votos a 5, que os aposentados e pensionistas do INSS têm direito a revisão dos valores pagos pelo órgão, mas as formas de como serão feitos esses pagamentos continuam em suspense em virtude dos trâmites da Corte.

*Fonte STF

Pagamento do abono salarial do calendário 2024 começa em fevereiro

ABONO SALARIAL 2024 (ano-base 2022)	
NASCIDO EM	RECEBEM A PARTIR DE
JANEIRO	15/02/2024
FEVEREIRO	15/03/2024
MARÇO	15/04/2024
ABRIL	15/04/2024
MAIO	15/05/2024
JUNHO	15/05/2024
JULHO	17/06/2024
AGOSTO	17/06/2024
SETEMBRO	15/07/2024
OUTUBRO	15/07/2024
NOVEMBRO	15/08/2024
DEZEMBRO	15/08/2024

A partir de 15 de fevereiro, a Caixa começa a pagar o abono salarial do calendário 2024, referente ao ano-base 2022. O calendário foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), em reunião realizada em dezembro do ano passado. O crédito será feito de forma escalonada, de acordo com o mês de nascimento dos trabalhadores. Os que têm conta corrente ou poupança na Caixa receberão direto em sua conta. Os demais beneficiários receberão os valores por meio da Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela Caixa, conforme o calendário de pagamento. A movimentação

da Poupança Social Digital é realizada pelo Aplicativo Caixa Tem, que permite pagar contas, fazer transferências, pagar na maquininha e realizar compras com o cartão de débito virtual.

Caso não seja possível a abertura da conta digital, o saque poderá ser feito com o Cartão Social e senha nos terminais de autoatendimento, unidades lotéricas, correspondentes Caixa Aqui ou nas agências da Caixa. Instituído pela Lei 7.998/90, o abono salarial equivale ao valor de, no máximo, um salário mínimo, a ser pago conforme calendário anual estabelecido pelo Codefat aos trabalhadores que satisfaçam os requisitos previstos em lei. Os recursos para pagamento são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Cálculo do Dieese aponta R\$ 70 bi a mais na economia com reajuste do salário mínimo

Válido desde o início do ano o salário mínimo de R\$ 1.412 deve representar incremento de R\$ 69,9 bilhões na economia, segundo cálculo do Dieese. E R\$ 37,7 bilhões “correspondem ao aumento na arrecadação tributária sobre o consumo”, acrescenta o instituto em nota técnica. O que compensa com folga o impacto sobre a Previdência, estimado em R\$ 31,4 bilhões. Desde 2003, no primeiro governo Lula, a política de valorização do salário mínimo tem ganho real (acima da inflação) de 89,7%. Essa política, que virou lei nos governos Lula e Dilma foi resultado de uma série de marchas para Brasília realizadas pelas centrais sindicais. O Dieese destaca a importância da medida para a distribuição de renda. O instituto estima em 59,3 milhões o número de pessoas com renda que têm o salário mínimo como referência. Pouco menos da metade é de beneficiários do INSS. A conta inclui ainda empregados do setor privado ou por conta própria, empregadores e trabalhadores domésticos. O novo valor do piso nacional tem ganho real de 5,77%, considerando a inflação medida pelo INPC-IBGE de maio a dezembro. O aumento nominal foi de 6,97% para uma inflação de 1,14% no período. Interrompida na gestão anterior, a política de valorização do salário mínimo voltou a ser permanente no governo Lula. Em agosto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou a Lei 14.663, que trata do tema, além de alterar valores da tabela do Imposto de Renda. Pela regra em vigor, o piso nacional é reajuste com base no INPC do ano anterior. O PIB de dois anos antes é usado para garantir o aumento real. O Dieese afirma ainda que, neste mês, a relação entre o salário mínimo e a cesta básica é a maior desde setembro de 2020. Na média, o piso compra agora 1,83 cesta, ante 1,59 em 2022, por exemplo.

Aposentados e estudantes do Prouni poderão viajar com passagens aéreas a R\$ 200



OVoa Brasil deverá começar a funcionar em fevereiro deste ano. O programa do governo federal, vinculado ao Ministério dos Portos e Aeroportos, prevê a compra de passagens aéreas a um custo máximo de R\$ 200. A princípio serão beneficiados os estudantes do Programa Universidades para Todos (Prouni) e os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que recebem até dois salários

mínimos, que hoje equivalem a R\$ 2.824. Os pensionistas do INSS não entrarão no programa neste primeiro momento. A previsão é que o Voa Brasil, inicialmente, atenda 2,5 milhões de pessoas, mas o total pode chegar a 20,6 milhões. Pelas regras divulgadas,

para conseguir a passagem a baixo custo é preciso que a pessoa não tenha viajado de avião nos últimos 12 meses anteriores à compra pelo Voa Brasil. Quando o programa foi anunciado no ano passado, pelo então ministro de Portos e Aeroportos Márcio França, a previsão era a de que os voos deveriam ser disponibilizados durante a baixa temporada em dois períodos: de fevereiro a

junho e de agosto a novembro, quando tradicionalmente ocorre uma ociosidade média de 21% nos voos domésticos.

Os bilhetes poderiam ser pagos em até 12 vezes. Neste caso serão cobrados juros e cada prestação será de até R\$ 72.

Os últimos detalhes das regras deverão ser anunciados pelo presidente Lula no lançamento oficial do programa. Por enquanto o ministério negociou a adesão das três principais companhias aéreas do país: Gol, Azul e Latam, que respondem por mais de 90% dos domésticos no Brasil. De acordo com o ministro dos Portos e Aeroportos, Costa Filho, não haverá dinheiro da União no projeto. Ele afirmou que, como contrapartida para as companhias, o governo federal reduziu o valor do combustível de aviação em 19%. Além disso, trabalha para evitar a judicialização no setor e busca crédito para as aéreas junto ao BNDES.

Habib's é condenado a pagar R\$ 20 mil a trabalhadora mantida em cárcere privado



A Primeira Turma do TRT21, sediado no Rio Grande do Norte, condenou o Grupo Gennius Brasil Produção e Comercialização de Alimentos S.A., cujo nome fantasia é Habib's, a pagar indenização por dano moral no valor de R\$ 20 mil a uma ex-funcionária que denunciou sua chefe imediata

por desvios financeiros. A autora do processo trabalhou para o Habib's de novembro de 2018 a março de 2023. De acordo com ela, no dia 13 de julho de 2022, durante sua jornada de trabalho, foi trancada em uma sala por sua chefe imediata. A ex-funcionária relata que, no tempo em foi obrigada a permanecer no local, passou a sofrer insultos, ameaças físicas e psicológicas, sendo, também, vítima de calúnias, injúrias e difamações. A situação, segundo a ex-funcionária, resultou em danos psíquicos e emocionais severos. Isso teria ocorrido porque a ex-funcionária denunciou a chefe e o marido dela, também empregado da empresa, ao superior deles por estarem, supostamente, cometendo desvios financeiros. O superior, em vez de investigar, revelou a denúncia à chefe da autora do processo, que um dia depois da denúncia, foi trancada na sala e submetida às humilhações.

Em sua defesa, a empresa alegou que a ex-empregada sempre foi respeitada e bem tratada e que jamais ocorreram os fatos alegados por ela. Ressaltou também que “aborrecimentos, contrariedades, frustrações, irritações ou pequenas mágoas são sentimentos que de maneira geral fazem parte do cotidiano do dia a dia de qualquer ser humano, seja no trabalho, no trânsito, entre amigos e até no ambiente familiar”. Esses argumentos, no entanto, não foram aceitos pela desembargadora Auxiliadora Rodrigues, relatora do processo no TRT21. Para ela, o tratamento do gestor da unidade demonstra total frieza e descaso, “a quem deveria, além de manter o sigilo da denúncia, providenciar medidas de apuração e responsabilização das condutas denunciadas”. A decisão da Primeira Turma TRT21 foi por unanimidade e alterou o julgamento da 5ª Vara do Trabalho de Natal, que tinha, originalmente, quantificado em R\$ 5 mil o valor da indenização por dano moral. *Fonte: TRT21*

Empresas terão que enviar relatório de diferença salarial

O prazo para as empresas preencherem ou retificarem o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios começou no último dia 22 e vai até 29 de fevereiro. O preenchimento do documento está previsto em portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e deve ser obedecido por empresas privadas que tenham 100 ou mais empregados e sede, filial ou representação no Brasil. A fiscalização tem o objetivo de reparar a discriminação salarial entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo. O prazo para as empresas preencherem ou retificarem o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios começa na próxima segunda-feira (22) e vai até 29 de fevereiro. O preenchimento do documento está previsto em portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e deve ser obedecido por empresas privadas que tenham 100 ou mais empregados e sede, filial ou representação no Brasil. A fiscalização tem o objetivo de reparar a discriminação salarial entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo.

As informações deverão ser prestadas na área do empregador do Portal Emprega Brasil, do MTE. As empresas que já prestam informações por meio do sistema informatizado e-Social deverão atualizar ou complementar as informações ao MTE, se necessário. Os formulários preenchidos eletronicamente deverão conter o número total de trabalhadores empregados, separados por sexo, raça e etnia. Entre os dados que deverão ser informados estão cargo ou ocupação dos trabalhadores, valores de todas as remunerações, incluídos salário contratual, 13º salário, comissões, horas extras, adicionais noturnos, de insalubridade, descanso semanal remunerado, gorjetas, terço de férias, aviso prévio trabalhado e outras previstas em norma coletiva de trabalho. As informações dos relatórios deverão preservar o anonimato dos empregados e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) deverá ser observada. As informações deverão ser prestadas na área do empregador do Portal Emprega Brasil, do MTE. As empresas que já prestam informações por meio do sistema informatizado e-Social deverão atualizar ou complementar as informações ao MTE, se necessário.

Fonte: Agência Brasil